

**Banco do  
Nordeste**

---



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Banco e FNE

Posição: 31.12.1999

**Banco do  
Nordeste**



## **Demonstrações Contábeis**

# **B A N C O**

**Posição: 31.12.1999**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ/  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-2

**BALANÇO PATRIMONIAL  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

<b>A T I V O</b>			<b>P A S S I V O</b>		
	31.12.99	31.12.98		31.12.99	31.12.98
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>2.897.029</b>	<b>3.035.479</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.902.951</b>	<b>2.133.684</b>
DISPONIBILIDADES.....	29.583	12.665	DEPÓSITOS.....	804.450	1.207.533
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....	361.999	444.804	Depósitos à Vista.....	87.830	183.563
Aplicações no Mercado Aberto.....	354.122	432.722	Depósitos de Poupança.....	342.763	264.610
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	7.877	12.082	Depósitos Interfinanceiros.....	20.435	0
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	688.645	776.270	Depósitos a Prazo.....	353.422	759.360
Carteira Própria.....	553.729	526.497	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b> .....	<b>27.303</b>	<b>27.619</b>
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	10.000	0	Carteira Própria.....	10.000	0
Vinculados ao Banco Central.....	123.327	242.793	Carteira de Terceiros.....	17.303	27.619
Certificados de Privatização.....	9.015	11.166	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS</b> .....	<b>15.685</b>	<b>191.862</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	7.426-	4.186-	Recursos de Debêntures.....	0	0
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....	<b>127.145</b>	<b>167.624</b>	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	15.685	191.862
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	446	594	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....	<b>14.564</b>	<b>18.703</b>
Créditos Vinculados:			Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	0	14
Depósitos no Banco Central.....	61.752	115.268	Repasse Interfinanceiros.....	8.441	11.603
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	13.217	5.055	Correspondentes.....	6.123	7.086
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	45.237	39.622	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b> .....	<b>573</b>	<b>222</b>
Repasse Interfinanceiros.....	0	0	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	1	25
Correspondentes.....	6.493	7.085	Transferências Internas de Recursos.....	572	197
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b> .....	<b>1</b>	<b>158</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS</b> .....	<b>145.703</b>	<b>101.813</b>
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	1	0	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.593	7.724
Transferências Internas de Recursos.....	0	158	Empréstimos no Exterior.....	137.110	94.089
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	<b>1.462.587</b>	<b>1.404.398</b>	<b>OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS</b> .....	<b>684.271</b>	<b>307.449</b>
Operações de Crédito:			BNDES.....	149.266	103.072
Setor Público.....	164.303	273.350	CEF.....	15.951	10.991
Setor Privado.....	1.022.868	900.384	FINAME.....	195.833	179.619
Operações de Crédito em Atraso:			Outras Instituições.....	323.221	13.767
Setor Privado.....	358.715	278.797	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR</b> .....	<b>21.223</b>	<b>19.984</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	83.299-	48.133-	Repasse do Exterior.....	21.223	19.984
<b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>220.402</b>	<b>221.813</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>189.179</b>	<b>258.499</b>
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	14	7	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	9.009	8.089
Carteira de Câmbio.....	57.795	44.990	Carteira de Câmbio.....	4.509	7.048
Rendas a Receber.....	2.144	1.245	Sociais e Estatutárias.....	11.451	10.780
Negociação e Intermediação de Valores.....	2.643	13.720	Fiscais e Previdenciárias.....	75.566	53.308
Créditos Específicos.....	21.922	18.725	Negociação e Intermediação de Valores.....	1.963	70.691
Diversos.....	135.884	143.126	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	15.859	4.965
<b>OUTROS VALORES E BENS</b> .....	<b>6.667</b>	<b>7.747</b>	Diversas.....	70.822	103.618
Outros Valores e Bens.....	8.744	9.005	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>4.899.146</b>	<b>3.963.209</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	2.713-	2.763-	DEPÓSITOS.....	235.003	15.785
Despesas Antecipadas.....	636	1.505	Depósitos a Prazo.....	235.003	15.785
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>4.654.964</b>	<b>3.709.681</b>	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS</b> .....	<b>392.430</b>	<b>254.994</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	278.810	143.211	Recursos de Debêntures.....	0	0
Carteira Própria.....	263.997	132.239	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	392.430	254.994
Vinculados ao Banco Central.....	18.609	16.202	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....	<b>0</b>	<b>5.439</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	3.796-	5.230-	Repasse Interfinanceiros.....	0	5.439
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....	<b>4.399</b>	<b>6.851</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS</b> .....	<b>118.449</b>	<b>90.390</b>
Créditos Vinculados:			Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	73.211	64.361
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	4.399	6.851	Empréstimos no Exterior.....	45.238	26.029
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	<b>3.917.168</b>	<b>3.216.514</b>	<b>OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS</b> .....	<b>3.505.970</b>	<b>1.423.144</b>
Operações de Crédito:			BNDES.....	1.132.405	871.409
Setor Público.....	798.619	667.466	CEF.....	13.682	15.348
Setor Privado.....	3.118.549	2.549.048	FINAME.....	368.860	473.660
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:			Outras Instituições.....	1.991.023	62.727
Setor Privado.....	967.629	664.996	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR</b> .....	<b>525.328</b>	<b>271.032</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	967.629-	664.996-	Repasse do Exterior.....	525.328	271.032
<b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>454.587</b>	<b>343.105</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>121.966</b>	<b>1.902.425</b>
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	2	2	Fiscais e Previdenciárias.....	33.869	41.502
Créditos Específicos.....	255.403	206.791	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	12.330	1.803.469
Diversos.....	199.182	136.312	Diversas.....	75.767	57.454
Créditos de Liquidação Duvidosa.....	74.554	51.095	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....	<b>562</b>	<b>792</b>
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	74.554-	51.095-	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....	<b>562</b>	<b>792</b>
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>206.400</b>	<b>238.778</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>955.734</b>	<b>886.253</b>
INVESTIMENTOS.....	2.044	1.682	CAPITAL.....	831.000	772.000
Participações em Coligadas e Controladas - No País.....	3.435	3.435	De Domiciliados no País.....	831.000	772.000
Outros Investimentos.....	2.832	2.471	RESERVAS DE CAPITAL.....	6.968	0
(Provisão para Perdas).....	4.223-	4.224-	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	57.669	55.013
<b>IMOBILIZADO DE USO</b> .....	<b>160.799</b>	<b>171.806</b>	RESERVAS DE LUCROS.....	4.009	59.240
Imóveis de Uso.....	191.498	191.423	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	56.088	0
Outras Imobilizações de Uso.....	46.767	55.935			
(Depreciações Acumuladas).....	77.466-	75.552-			
DIFERIDO.....	43.557	65.290			
Gastos de Organização e Expansão.....	118.428	116.912			
(Amortização Acumulada).....	74.871-	51.622-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>7.758.393</b>	<b>6.983.938</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>7.758.393</b>	<b>6.983.938</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARA  
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA**

**31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998**  
 Direção Geral e Agências no País  
 (Valores em R\$ Mil)

	2º sem/99	Exercício/99	Exercício/98
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>866.166</b>	<b>2.317.963</b>	<b>1.113.514</b>
-Operações de Crédito.....	711.096	1.724.207	821.987
-Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	116.205	362.927	217.267
-Resultados de Operações de Câmbio.....	33.703	218.373	26.520
-Resultado das Aplicações Compulsórias.....	5.162	12.456	47.740
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>869.962-</b>	<b>2.223.182-</b>	<b>1.088.541-</b>
-Operações de Captação no Mercado.....	152.672-	638.219-	328.884-
-Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....	414.031-	1.110.992-	476.122-
-Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	303.259-	473.971-	283.535-
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>3.796-</b>	<b>94.781</b>	<b>24.973</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>17.955</b>	<b>27.721-</b>	<b>85.395</b>
-Receitas de Prestação de Serviços.....	72.684	143.221	143.580
-Despesas de Pessoal.....	138.102-	275.693-	279.260-
-Outras Despesas Administrativas.....	86.490-	161.943-	173.078-
-Despesas Tributárias.....	22.207-	45.696-	12.012-
-Outras Receitas Operacionais.....	520.696	1.139.261	566.765
-Outras Despesas Operacionais.....	328.626-	826.871-	160.600-
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>14.159</b>	<b>67.060</b>	<b>110.368</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	2.260	2.554	2.139-
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....</b>	<b>16.419</b>	<b>69.614</b>	<b>108.229</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	30.615	5.761	34.034-
<b>LUCRO LÍQUIDO .....</b>	<b>47.034</b>	<b>75.375</b>	<b>74.195</b>
Nº de Ações ( em milhões) .....	70.527	70.527	70.527
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$).....	0,67	1,07	1,05

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS		
<b>SALDOS EM 31.12.97.....</b>	<b>539.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>57.461</b>	<b>3.482</b>	<b>50.351</b>	<b>0</b>	<b>735.294</b>
AUMENTO DE CAPITAL:								
- Proveniente de Reservas:								
- Transf p/ Aumento de Capital .....		53.000			3.000-	50.000-		0
- Incorporação ao Capital.....	138.000	138.000-						0
- Decorrente de Subscrição de Ações.....		95.000						95.000
OUTROS EVENTOS:								
- Reavaliação de Ativos:								
- Realização da Reserva:								
.Valor Bruto.....				4.294-			4.294	0
.Encargos Tributários.....				1.846			1.846-	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....							74.195	74.195
DESTINAÇÕES:								
- Reservas.....					3.710	54.697	58.407-	0
- Dividendos.....							18.236-	18.236-
<b>SALDOS EM 31.12.98.....</b>	<b>677.000</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>55.013</b>	<b>4.192</b>	<b>55.048</b>	<b>0</b>	<b>886.253</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>138.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>2.448-</b>	<b>710</b>	<b>4.697</b>	<b>0</b>	<b>150.959</b>
<b>SALDOS EM 31.12.98.....</b>	<b>677.000</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>55.013</b>	<b>4.192</b>	<b>55.048</b>	<b>0</b>	<b>886.253</b>
AUMENTO DE CAPITAL:								
- Proveniente de Reservas:								
- Transf p/ Aumento de Capital .....		59.000			4.000-	55.000-		0
OUTROS EVENTOS:								
- Reavaliação de Ativos:								
- Realização da Reserva:								
.Valor Bruto.....				4.976-			4.827	149-
.Encargos Tributários.....				1.782			1.630-	152
.MP 1991-12/99 (mudança de alíquota).....				5.850				5.850
- Incentivos Fiscais Deduzidos do IR / FINOR.....			6.968					6.968
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....							75.375	75.375
DESTINAÇÕES:								
- Reservas.....					3.769		3.769-	0
- Dividendos.....							18.715-	18.715-
<b>SALDOS EM 31.12.99.....</b>	<b>677.000</b>	<b>154.000</b>	<b>6.968</b>	<b>57.669</b>	<b>3.961</b>	<b>48</b>	<b>56.088</b>	<b>955.734</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>	<b>6.968</b>	<b>2.656</b>	<b>231-</b>	<b>55.000-</b>	<b>56.088</b>	<b>69.481</b>
<b>SALDOS EM 30.06.99.....</b>	<b>677.000</b>	<b>154.000</b>	<b>0</b>	<b>59.461</b>	<b>1.609</b>	<b>21.216</b>	<b>0</b>	<b>913.286</b>
OUTROS EVENTOS:								
- Reavaliação de Ativos:								
- Realização da Reserva:								
.Valor Bruto.....				2.609-			2.609	0
.Encargos Tributários.....				817			721-	96
.MP 1991-12/99 (mudança de alíquota).....								
- Incentivos Fiscais Deduzidos do IR / FINOR.....			6.968					6.968
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....							47.034	47.034
DESTINAÇÕES:								
- Reservas.....					2.352	21.168-	18.816	0
- Dividendos.....							11.650-	11.650-
<b>SALDOS EM 31.12.99.....</b>	<b>677.000</b>	<b>154.000</b>	<b>6.968</b>	<b>57.669</b>	<b>3.961</b>	<b>48</b>	<b>56.088</b>	<b>955.734</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.968</b>	<b>1.792-</b>	<b>2.352</b>	<b>21.168-</b>	<b>56.088</b>	<b>42.448</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

	2º sem/99	Exercício/99	Exercício/98
<b>ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>2.605.829</b>	<b>3.067.051</b>	<b>1.850.111</b>
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO (1).....	64.710	110.888	111.930
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	100-	230-	1.669-
INCENTIVOS FISCAIS DEDUZIDOS DO IR / FINOR.....	6.968	6.968	
AUMENTO DE CAPITAL (Decorrente de Subscrição de Ações).....			95.000
Reversão de Parte dos Encargos sobre a RESERVA DE REAVALIAÇÃO .....	97	5.853	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINARIOS DE:			
- AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos.....	27.640	27.640	53.772
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....	17.096		
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	25.522		47.362
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	2.411.007	2.787.132	602.113
Outras Obrigações.....			844.461
- REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....		82.805	
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	50.903	43.088	95.703
Outros Créditos.....			
Outros Valores e Bens.....	839	880	
- ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:			
Bens Não de Uso Próprio.....	648	911	79
Imobilizado de Uso.....	499	1.116	1.358
Investimentos.....	0	0	2
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>	<b>2.606.397</b>	<b>3.050.133</b>	<b>1.854.909</b>
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS.....	11.650	18.715	18.236
INVERSÕES EM:			
Bens Não de Uso Próprio.....	78	890	368
Imobilizado de Uso.....	1.027	2.192	9.528
Investimentos.....	292	363	400
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....	624	1.517	3.934
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	49.172		78.005
Títulos e Valores Mobiliários.....	64.212	47.974	433.381
Operações de Crédito.....	187.786	758.843	1.245.824
Outros Créditos.....	141.539	110.073	47.816
Outros Valores e Bens.....			1.199
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos.....		211.504	
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....		316	13.780
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....		38.741	2.438
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	46.567	9.226	
Outras Obrigações.....	2.103.450	1.849.779	
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....</b>	<b>568-</b>	<b>16.918</b>	<b>4.798-</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento das Disponibilidades.....</b>	<b>568-</b>	<b>16.918</b>	<b>4.798-</b>
Início do Período.....	30.151	12.665	17.463
Fim do Período.....	29.583	29.583	12.665
<b>(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO:</b>			
LUCRO LIQUIDO .....	47.034	75.375	74.195
AJUSTES AO LUCRO LIQUIDO:			
Depreciações e Amortizações.....	17.521	35.333	35.197
Provisão para Perdas em Investimentos.....			
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	155	180	2.538
Ajustes de Exercícios Anteriores.....			
<b>LUCRO LIQUIDO AJUSTADO.....</b>	<b>64.710</b>	<b>110.888</b>	<b>111.930</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998

### 1. O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S. A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras da espécie, exceto a carteira de crédito imobiliário. A Assembléia Geral Extraordinária de 17.10.1997 aprovou a realização de operações na carteira de crédito imobiliário, cujo processo está tramitando nas esferas competentes.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei Nº 1.376, de 12.12.1974, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.126, de 10.11.1995 e Medida Provisória Nº 1.988-16, de 13.01.2000.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, levando-se em consideração, quando aplicável, as disposições da legislação tributária.

### 3. DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### a) Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

⇒ os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos circulante e de longo prazo são apropriados “pro rata die”;

⇒ as provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;

⇒ são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

#### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução Nº 1.748, de 30.08.1990, do Conselho Monetário Nacional, exceto com relação às operações com o Grupo Mendes Júnior (vide alínea “c” seguinte).

#### c) Excepcionalidade - Voto Nº 142/94, do Conselho Monetário Nacional

Em 20.09.1994, o Conselho Monetário Nacional - C.M.N. aprovou o Voto Nº 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior. Tais financiamentos, realizados através de repasses de fundos provenientes do Banco do Brasil S.A., na forma da Circular BACEN Nº 708/82, e de recursos internos do Banco do Nordeste, decorrem de decisões tomadas desde 1988, relativas ao relacionamento comercial do Brasil com o Iraque, bem como da implementação da Resolução Nº 881, da Organização para as Nações Unidas, concretizada no Brasil com a edição do Decreto Nº 99.441/90.

Até que sejam implementadas todas as medidas legais e administrativas necessárias à completa resolução da pendência, está o Banco do Nordeste em relação às operações tratadas no citado Voto, desobrigado de:

- ⇒ transferi-las para “Créditos em Liquidação”;
- ⇒ constituir, a partir de 01.07.1994, provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- ⇒ incluí-las no limite de endividamento de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 1.559/88.

De outra parte, o Banco do Nordeste somente reconhecerá as rendas dessas operações quando do seu efetivo recebimento.

A posição dos créditos do Banco do Nordeste junto ao Grupo Mendes Júnior, em 31.12.1999, classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, era a seguinte:

	<b>R\$ Mil</b>				
	Saldo Devedor	Rendas Não Apropriadas	Saldo Líquido	Provisão Constituída	Provisão Não Constituída
Vencido	1.158.791				
Vincendo	8.504				
<b>Total</b>	<b>1.167.295</b>	<b>1.080.588</b>	<b>86.707</b>	<b>9.581</b>	<b>77.126</b>

Citados créditos estão amparados por garantia hipotecária, alienação fiduciária de equipamentos, fiança dos principais dirigentes do Grupo Mendes Júnior e caução dos direitos creditórios.

O Banco do Nordeste, através de sua superintendência jurídica, tem diligenciado no sentido de resguardar seus direitos em qualquer instância em que venha situar-se a pendência.

#### **d) Permanente**

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- ⇒ os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- ⇒ os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- ⇒ o Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

- Edificações.....	4 %
- Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados.....	20 %
- Demais itens.....	10 %

⇒ o Diferido é composto, principalmente, pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logísticos e pelas despesas diferidas autorizadas pelas Circulares Nºs 2.582/95 e 2.707/96 do BACEN, retificadas pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

#### **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

#### **f) Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS**

Encontram-se registrados no ativo do Banco créditos junto ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais no valor de R\$ 45.237 mil.

A Instituição optou, em 30.06.1998, pela novação da dívida de responsabilidade do FCVS, facultada pela Medida Provisória Nº 1.520, de 24.09.1996 e suas reedições, nas seguintes condições: prazo de vencimento de 30 anos, com carência de 12 anos para o principal e de oito para os juros; remuneração equivalente à variação da TR mais juros efetivos de 3,12% a.a. para as operações realizadas com recursos do FGTS e 6,17% a.a. para as realizadas com recursos da caderneta de poupança.

#### **g) Correção Monetária das Demonstrações Contábeis**

De acordo com o art. 4º da Lei Nº 9.249, de 26.12.1995, o Banco do Nordeste não efetuou, a partir de 01.01.1996, a correção monetária patrimonial. De acordo com o Parecer de Orientação da CVM Nº 29, de 11.04.1996 e objetivando evidenciar os ganhos e perdas nos itens monetários não reconhecidos por força da referida lei, apresentamos, a seguir, demonstração de resultado resumida, posição de 31.12.1999, elaborada na forma de moeda de capacidade aquisitiva constante, com a utilização da variação do IGP-M, onde se evidencia um aumento da base de cálculo para tributos de aproximadamente R\$ 122.754 mil

(C.M. Patrimônio Líquido R\$ 212.078 mil menos C.M. Permanente R\$ 89.324 mil), gerando um encargo adicional de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 31.744 mil:

	<b>R\$ Mil</b>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.145.350
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.081.269)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>64.081</b>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(93.853)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(29.772)</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.591
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>(27.181)</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	46.239
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.058</b>

<b>4.TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Principais Destaques</b>		<b>R\$ Mil</b>
	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>
Carteira Própria		
- Letras Financeiras do Tesouro	460.111	328.751
- Notas do Tesouro Nacional	200.294	134.139
- Ações de Companhias Abertas	143.364	139.948
Vinculados ao Banco Central		
- Letras Financeiras do Tesouro	123.327	242.793

<b>5.OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Principais Destaques</b>		<b>R\$ Mil</b>
	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>
Empréstimos e Títulos Descontados	729.998	826.848
Financiamentos	1.558.932	1.281.493
Financiamentos Rurais e Agro-industriais	2.145.155	1.632.775
Financiamentos Imobiliários	10.086	11.314
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	1.018.883	916.615

As operações de crédito do Banco do Nordeste estão pactuadas às taxas normais de mercado. No tocante ao FNE, o Banco faz jus, além do “del credere”, à taxa de administração de 3% (três por cento) a.a., na forma da medida Provisória N° 1.988-16, de 13/01/2000.

#### **6.RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS/RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,5% a.a. e a atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central.

Quanto às obrigações externas, com os principais destaques discriminados a seguir, as taxas de juros variam de 6,2000 a 13,3682% a.a. (inclusive Imposto de Renda) e a correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base nas cotações oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Tais obrigações são amortizadas em datas e valores variáveis, no prazo de até 20 anos, no caso das assumidas no País, e no prazo de até 25 anos, quando contratadas no exterior.

Os repasses ativos são feitos, basicamente, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e amortizações, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

	R\$ Mil	
	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>
<b>OBRIG.P/REPASSES DO PAÍS-INSTITS. OFICIAIS</b>		
<b>BNDES</b>		
⇒ POC-FINEM	637.964	549.492
⇒ Linha de Crédito p/Investimento no Setor Agrícola	361.923	302.013
<b>FINAME</b>		
⇒ Programa Especial	380.474	492.589
⇒ Programa Automático	95.337	95.318
<b>OBRIG.P/REPASSES DO PAÍS-OUTRAS INSTITS. OFICIAIS</b>		
⇒ Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2.224.871	1.787.062

<b>7. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - Principais Destaques</b>		R\$ Mil	
	2º Sem/99	31.12.99	31.12.98
Taxa de Administração e Del Credere de Fundos Administrados	310.864	571.809	465.271
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	39.556	70.425	29.253
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	97.852	387.180	15.993

<b>8. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Principais Destaques</b>		R\$ Mil	
	2º Sem/99	31.12.99	31.12.98
Riscos c/ Operações de Fundos Administrados	11.793	43.500	68.480
Recálculo de Encargos de Operações	16.412	115.619	583
Variação Cambial da área de câmbio	33.137	167.319	8.666
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	153.843	350.812	30.103

## **9. PROVISÕES**

### **a) Créditos de Liquidação Duvidosa**

Durante o exercício foi constituída provisão no valor de R\$ 671.862 mil, a qual, deduzida da reversão de provisões, de R\$ 154.391 mil (R\$ 132.905 mil, do Banco e R\$ 21.486 mil, do FNE), resultou numa provisão líquida de R\$ 517.471 mil, para o Banco. Foi baixado, como prejuízo, o montante de R\$ 167.513 mil.

### **b) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Os cálculos dos encargos do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro foram feitos em consonância com os dispositivos das Leis N° 9.249/95, 9.430/96, 9.532/97 e Medida Provisória N° 1.991-13/00.

A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15%, à qual é acrescido o adicional de 10%, sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas em lei.

De acordo com a Medida Provisória 1.991-13, de 13.01.2000, a alíquota da Contribuição Social foi reduzida para 8%, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.01.1999 até 30.04.1999. Relativamente aos fatos geradores ocorridos de 01.05.1999 a 31.12.1999, a Contribuição Social foi e será cobrada à alíquota de 12% sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação.

Foi registrada uma reversão de despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 5.761 mil, em virtude da contabilização de crédito de Contribuição Social relativo ao período encerrado em 31.12.1998, apurado nos termos do art. 8º da Medida Provisória N° 1.991-13/00.

### **c) PASEP**

Provisionado à alíquota de 0,75%, para fatos geradores de janeiro de 1999. O artigo 1º da Medida Provisória N° 1.991-13/00 reduziu a alíquota para 0,65% em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.1999, observada a base de cálculo definida em lei.

### **d) COFINS**

A Lei N° 9.718, de 27.11.1998, instituiu a Contribuição para a Seguridade Social para as instituições financeiras, para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.1999, aplicando alíquota de 3% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei.

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 831.000 mil, representado por 70.526.564.308 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND	14.737.043.790	23.732.649.036	37,70	54,55
União Federal	20.201.938.198	0	51,68	28,64
BNDES Participações S/A-BNDESPAR	490.153.432	4.899.854.822	1,25	7,64
Caixa de Prev. dos Func. do BNB-CAPEF	2.367.105.922	1.118.317.831	6,05	4,94
Fundo de Participação Social-FPS	0	623.524.173	0,00	0,88
Fdo. Mút. Inv. em Ações Luce-Cart.Livre	387.024.219	184.733.135	0,99	0,81
Fundo de Inv. Capital Estrang. Rally	14.585.400	152.022.100	0,04	0,24
Prin S/A	32.855.630	97.364.341	0,08	0,18
Torrey Foundation	1.587.800	97.000.000	0,00	0,14
Ferdinando Gatti	38.880.600	52.402.200	0,10	0,13
Avelino de Almeida Neto	73.109.619	0	0,19	0,10
Outros (37.462 acionistas)	749.681.466	474.730.594	1,92	1,74
<b>TOTAL</b>	<b>39.093.966.076</b>	<b>31.432.598.232</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

## 11. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

a) **Itens reavaliados:** bens de uso próprio

b) **Valor original da reserva constituída:** CR\$ 1.796.325 mil, posição 26.02.1993

c) **Critérios e procedimentos de realização da reserva para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" e de cômputo na base de cálculo de distribuição de participações e dividendos:**

⇒ a realização da reserva de reavaliação e a transferência para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" ocorre quando da efetivação das despesas de depreciação. O resultado do exercício foi afetado em R\$ 3.190 mil.

⇒ houve distribuição de dividendos sobre o valor da realização da reserva.

## 12. DIVIDENDOS

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propôs, para apreciação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral, o pagamento de dividendo complementar.

Do dividendo a ser pago aos acionistas será deduzido o dividendo antecipado sobre o lucro líquido do 1º semestre, corrigido pela taxa SELIC. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos do exercício de 1999:

	<b>R\$ Mil</b>
1. <b>Lucro Líquido do Exercício</b> .....	75.375
2. Reserva Legal Constituída .....	(3.769)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA .....	3.197
<b>4. Base de Cálculo do Dividendo</b> .....	<b>74.803</b>
5. Dividendo Proposto e Provisionado de <b>25,01905%</b> .....	18.715
6. Dividendo Antecipado Corrigido.....	7.731
7. Dividendo Complementar .....	10.984
-Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (0,1491 x 39.093.966,076) .....	5.829
-Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (0,1640 x 31.432.598,232) .....	5.155

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos com encargos financeiros à base da taxa SELIC da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o § 5º do Art. 1º do Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998.

### **13. CONTINGÊNCIAS**

#### **a) Contribuição Social**

Encontra-se contabilizado um crédito tributário de R\$ 4.454 mil, referente à Contribuição Social de 1988, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Em 02.07.1997 o Banco do Nordeste pediu desistência do recurso administrativo interposto em 28.06.1996, a fim de efetuar a compensação imediata, com valores da mesma contribuição, devidos no exercício atual, amparado na IN Nº 21, de 10.03.1997, da Secretaria da Receita Federal.

#### **b) FINSOCIAL**

O Banco tem registrado um crédito tributário, no valor de R\$ 3.025 mil, referente ao saldo remanescente das parcelas do FINSOCIAL recolhidas no período de Set/89 a Mar/92, consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e que foram restituídas pela União parcialmente em 15.10.1996. O saldo remanescente foi objeto de precatório complementar.

#### **c) Contribuições Previdenciárias**

O Banco do Nordeste ingressou, em 25.07.1996, na Justiça Federal, com ação anulatória de débito fiscal, requerendo a declaração de nulidade da notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor correspondente a 19.862.855,29 UFIR. O processo encontra-se aguardando julgamento na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com acentuada possibilidade de êxito para o Banco.

Por manter expectativa de sucesso em relação à questão, o Banco deixou de fazer o provisionamento, considerando parecer de sua Superintendência Jurídica e jurisprudência existente, bem como pelo fato de ser detentor de liminar concedida pelo TRF – 5ª Região, confirmando a decisão da Justiça Federal do Ceará, proferida nos autos da Ação Cautelar Preparatória. Dita Cautelar foi julgada favoravelmente ao Banco do Nordeste, encontrando-se no TRF da 5ª Região para julgamento da Apelação interposta pelo INSS.

#### **d) Créditos Tributários**

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 1.748/90, do Banco Central), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998 e artigo 8º da Medida Provisória Nº 1.991-13, de 13.01.2000, foi registrado crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no exercício de 1999.

O saldo da provisão ativa de imposto de renda (25%) e contribuição social (12%) apresenta a seguinte composição:

	<b>31.12.1999</b>	<b>31.12.1998</b>
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	R\$ 96.026mil	R\$ 79.251 mil
Créditos Tributários de Contribuição Social –	R\$ 103.154 mil	R\$ 57.061 mil

### **14. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes:

<b>Remuneração Bruta</b>	<b>Funcionários (1)</b>	<b>Administradores (2)</b>
Máxima	R\$ 8.198,60	R\$ 8.410,50
Mínima	R\$ 203,87	
Média	R\$ 2.625,72	

- (1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
- (2) Inclui R\$ 1.401,81, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 31.12.1999, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.832, contra 4.000, na posição de 31.12.1998, registrando-se, no período, uma redução de 4,2% no quadro de pessoal do Banco.

### 15. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência privada, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes, bem como da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, que presta assistência aos funcionários do Banco, no tocante à proteção de sua saúde, bem como de seus dependentes. A CAPEF encontrava-se sob regime de intervenção do Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo referido processo se encerrado em 03.11.1999, conforme Portaria Nº 6.059, publicada no Diário Oficial da União em 05.11.1999, exarada pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Apresentam-se, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF no exercício de 1999:

**a) Custo Anual**

R\$ 37.352 mil (R\$ 38.920 mil no exercício de 1998).

**b) Regime Atuarial**

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, pensão e pecúlio.

**c) Plano de Benefícios**

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

⇒ Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição ou especial, suplementação de aposentadoria por invalidez e suplementação de aposentadoria por idade.

⇒ Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

Conforme estabelecem os novos normativos, os benefícios de todos os participantes e dependentes inscritos na CAPEF estão contemplados na Tabela de Referência e foram definidos com base nas remunerações e regras da Previdência Oficial vigentes em Ago/97.

**d) Obrigações Vencidas**

Não existem.

**e) Compromissos Estatutários da Companhia em Relação às Insuficiências Patrimoniais**

Conforme nossos consultores jurídicos, o Banco do Nordeste, enquanto patrocinador, não responde diretamente por eventuais insuficiências atuariais apuradas pela CAPEF, na forma do que dispõe a Lei Nº 8.020/90.

**f) Valor do Superávit e Suas Razões**

Na posição de 31 de dezembro de 1999 registra-se um superávit atuarial no montante de R\$ 157.087 mil (R\$ 23.285 mil em dezembro/98). Esse resultado é fruto das medidas implementadas no período de intervenção e consolidadas nos novos Estatuto Social e Regulamento Geral aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Outro fator de grande relevância para o alcance do *status* atuarial verificado foi o bom desempenho dos investimentos realizados pela CAPEF no exercício de 1999.

**g) Taxas de Contribuições Atuais e Futuras**

I. Participantes Ativos – Com Referência aos Salários Vigentes em Agosto de 1997

Faixas Salariais (*)	Participante	Patrocinador	Total
Até 0,5	5,0	19,8	24,8
De 0,5 a 1,0	7,0	17,8	24,8
De 1,0 a 1,2	9,0	15,8	24,8
Acima de 1,2	17,0	7,8	24,8

(\*) Em tetos de salário-de-benefício da Previdência Social (R\$ 1.255,32).

## II. Sobre Benefícios

	Participante	Patrocinador	Total
Suplementação de Aposentadoria	20,0	30,0	50,0
Suplementação de Pensão	(*)	20,0	(*)

(\*) Os normativos da CAPEF, aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social através da Portaria Nº 6.059, de 03.11.1999, prevêem dois regimes contributivos para os beneficiários de suplementação de pensão. No primeiro, que contempla os pensionistas com benefício concedido até 02.08.1998, não existem aportes dos beneficiários e o Banco do Nordeste contribui com 20% da respectiva suplementação. No segundo, onde estão inseridos os pensionistas cujos benefícios tiveram vigência a partir de 03.08.1998, os beneficiários pagam contribuições de 20,0% da suplementação de pensão que recebem mensalmente, sendo que a Patrocinadora Instituidora participa com igual percentual, perfazendo um aporte total de 40,0% do respectivo benefício.

Com a aprovação dos novos normativos da CAPEF, os valores das contribuições pagos por participantes e patrocinadoras foram definidos com base nos salários e benefícios praticados em agosto de 1997, sendo corrigidos monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, nas épocas e bases estabelecidas no Estatuto Social e Regulamento Geral.

Com relação às contribuições do Banco do Nordeste (Patrocinadora-Instituidora), a CAPEF, em obediência às determinações da Emenda Constitucional nº 20 e com base em estudo atuarial, estabeleceu um cronograma de reduções trimestrais nos valores das suas contribuições, iniciado em setembro de 1999 e prosseguindo até dezembro de 2000, tendo por objetivo alcançar a paridade com os valores de contribuições aportados pelos participantes.

### h) Relação de Contribuições (Patrocinadora/ Participantes)

Em dezembro de 1999: 1:1,33 (Exercício de 1998: 1:1,45).

### i) Reavaliação Atuarial

O Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Portaria Nº 6.059, de 03 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1999, aprovou o plano de recuperação da CAPEF, bem como as respectivas demonstrações contábeis e atuariais relativas ao período em que a Entidade esteve sob intervenção daquele Ministério.

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados em contas patrimoniais, que apresentavam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis na posição de 31.12.1999, são resumidos como segue:

	R\$ Mil	
Enquadramento Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Títulos da Securitização das Operações do Crédito Rural (c)	6.809	6.809
Letras Financeiras do Tesouro (d)	460.111	460.111
Títulos da Dívida Agrária (a)	60	65
Notas do Banco Central (f)	317	317
Notas do Tesouro Nacional/Outras (d)	200.294	200.294
Nuclebrás, Portobrás e Títs. da Securitização do PROAGRO (a)	22.030	27.624
Cotas de Fundos de Investimento (b)	388	388
Títulos de Renda Variável (e)	175.058	149.741

(a) Foi considerado o nível médio de deságio negociado no mercado, que coincide com os registros de “PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS” na contabilidade;

(b) Pela própria natureza dessa rubrica, onde os valores das cotas são calculados diariamente, conforme metodologia própria dos fundos de investimentos, o saldo da contabilidade se justifica como valor de mercado;

- (c) Títulos ainda não negociados no mercado secundário;
- (d) Títulos pós-fixados, atualizados diariamente;
- (e) Englobam os CI's do FINOR e ações da ELETROBRÁS e da GERASUL depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND e
- (f) Valor de mercado calculado considerando Tabela de Preços para Lastro de Títulos Federais (Res. 550) divulgada pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.

Os valores nominais dos instrumentos financeiros (contratos de “swaps”) registrados em conta de compensação (valor global) e os correspondentes valores das contas patrimoniais (valores a receber/pagar), em 31.12.1999, são resumidos como segue:

<b>R\$ Mil</b>		
<b>POSICÃO ATIVA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>
Pós-fixadas	106	2
Prefixados	13.246	2.642
<b>T O T A L</b>	<b>13.352</b>	<b>2.644</b>
<b>R\$ Mil</b>		
<b>POSICÃO PASSIVA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
Mercado Interfinanceiro	13.352	1.963
<b>T O T A L</b>	<b>13.352</b>	<b>1.963</b>
Os contratos de “swaps” possuem os seguintes vencimentos:		<b>R\$ Mil</b>
Até 90 dias		0
De 91 a 180 dias		100
De 181 a 360 dias		1.495
Acima de 360 dias		11.757
<b>T O T A L</b>		<b>13.352</b>

## **17. DIFERIMENTO DE DESPESAS**

Com vistas a adequar suas ações ao novo contexto do Sistema Financeiro, utilizando modernas técnicas de gestão, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste implementou, a partir de 1995, o seu Plano Estratégico de Reestruturação, tendo como foco o atendimento ao agente produtivo, a manutenção de sua auto-sustentabilidade e o relacionamento político-institucional.

A decisão levou em consideração, dentre outras variáveis, a faculdade concedida pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares N°s 2.582 e 2.707, de 21.06.95 e 31.07.96, respectivamente, passando o Banco a diferir os gastos com diversos projetos, no valor total de R\$ 108.529 mil, todos implantados até 31.12.1997.

Os gastos são amortizados linearmente à taxa anual de 20% (correspondente a 1,667% a.m.), sendo que do total despendido com os projetos, já foi amortizado o montante de R\$ 70.692 mil, com previsão de amortização do saldo remanescente até o primeiro semestre de 2002.

## **18. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 31.01.1996, do BACEN, o Banco do Nordeste segregou de suas contas patrimoniais os valores relativos aos recursos do FNE, registrando-os em contas de compensação com os mesmos níveis de detalhamento até então verificados, ficando nas contas patrimoniais do Banco do Nordeste (Obrigações) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão dos créditos de liquidação duvidosa para as operações realizadas com recursos do FNE é constituída de acordo com as regras estabelecidas pelo Fundo e registrada pelo Banco como provisão para passivos contingentes, R\$ 75.767 mil em 31.12.1999 e R\$ 57.454 mil em 31.12.1998.

O FNE apresenta, em 31.12.1999, o balanço abaixo discriminado:

<b>R\$ Mil</b>					
<b>A T I V O</b>	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>
Circulante e Realizável a Longo Prazo	6.574.525	5.231.641	Circulante e Exigível a longo Prazo	740	14.956
Disponibilidades Livres	9.775	-	Outros Valores	740	14.956
Relações Interfinanceiras	119.403	108.550	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.573.785	5.216.685
			Transferências da União	4.404.209	3.401.756
Operações de Crédito	6.438.410	5.123.091	Reserva para Contingência	49.339	39.213
			Resultados de Exercícios Anteriores	1.767.013	1.602.812
Outros Valores e Bens	6.937	-	Resultado do Exercício	353.224	172.904
<b>T O T A L</b>	<b>6.574.525</b>	<b>5.231.641</b>	<b>T O T A L</b>	<b>6.574.525</b>	<b>5.231.641</b>

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Compete, ainda, ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis, na forma da Medida Provisória N° 1.988-16, de 13.01.2000. Além disso, para a sua operacionalização é indispensável a utilização de sua estrutura logística, compreendendo instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados. É oportuno apresentar a estrutura consolidada das contas do Banco do Nordeste e do FNE:

<b>R\$ Mil</b>					
<b>A T I V O</b>	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>
Circulante e Realizável a Longo Prazo			Circulante e Exig. a Longo Prazo		
Disponibilidades	29.583	12.665	Depósitos	1.039.453	1.223.318
Aplicações Interfinanc. de Liquidez	361.999	444.804	Captações no Mercado Aberto	27.303	27.619
Títulos e Valores Mobiliários	967.455	919.481	Recs. de Aceites e Emissão de Tít.	408.115	446.856
Relações Interfinanceiras	250.947	283.025	Relações Interfinanceiras	14.564	24.142
Relações Interdependências	1	158	Relações Interdependências	573	222
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.742.397	9.686.548	Obrigações por Empréstimos	264.152	192.203
Operações de Crédito			Obrig.p/Rep.do País -Inst. Oficiais	4.190.242	1.730.593
Setor Público	962.922	940.816	Obrigs. por Repasses do Exterior	546.551	291.016
Setor Privado	10.482.259	8.482.145			
Operações de Crédito em Atraso e CL			OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.795.081	7.320.154
Setor Privado	1.423.911	1.034.171	FNE	6.573.785	5.216.685
(Provisão para Atraso e CL)	(1.126.695)	(770.584)	Outros	221.296	2.103.469
Outros Créditos	674.250	549.962			
Outros Valores e Bens	9.298	7.747	RESULT.DE EXERC.FUTUROS	562	792
PERMANENTE	206.400	238.778	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	955.734	886.253
<b>T O T A L</b>	<b>14.242.330</b>	<b>12.143.168</b>	<b>T O T A L</b>	<b>14.242.330</b>	<b>12.143.168</b>

## 19. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Transações com Partes Relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos exercícios de 1999 e 1998. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - montam em R\$ 361.957 mil. Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não-relacionadas.

### b) Garantias Prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fianças e avais, totalizam R\$ 8.100 mil, estando sujeitas a encargos financeiros e a contragarantias pelos beneficiários.

**c) Projeto ano 2000 – “Bug” do Milênio**

O Banco do Nordeste concluiu, em novembro de 1998, todos os seus trabalhos com vistas a solucionar possíveis problemas ocasionados pelo chamado “bug do milênio”, incluindo alterações nos programas computacionais e em toda infra-estrutura básica de hardware e software.

Os sistemas eletrônicos de informação desta Instituição, bem como todos os seus equipamentos eletrônicos, encontram-se plenamente certificados e ajustados para processar datas posteriores ao ano 1999. Prova disso é que todos os sistemas computadorizados e equipamentos eletrônicos funcionaram corretamente na passagem para o ano 2000 e nos dias subsequentes.

Dessa forma, a continuidade da operacionalização do Banco está garantida, sem problemas futuros, não só pelas ações tomadas, mas também pela elaboração de Plano de Continuidade contemplando todas as áreas da Empresa.

Os gastos com contratação de serviços de terceiros, recursos internos para adaptação dos sistemas legados, certificação de equipamentos e elaboração de plano de continuidade totalizaram R\$ 814 mil.

**d) Eventos Subseqüentes**

O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 21 de dezembro de 1999, resolveu determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito em ordem crescente de risco, conforme Resolução Nº 2.682. Referida Resolução produzirá efeitos a partir de março de 2000, estando o Banco, presentemente, em processo de adequação de seus Sistemas Operacionais. Os atuais níveis de provisões e os controles de riscos operacionais praticados pelo Banco, sinalizam que os resultados futuros não serão significativamente afetados em função das novas classificações.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2000.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**PRESIDENTE**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**DIRETOR**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

**DIRETOR**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**DIRETOR**

---

**JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**

**DIRETOR**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE  
FINANCEIRO**

---

**EVERALDO NUNES MAIA**

**SUPERINTENDENTE JURÍDICO**

---

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 10074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as demonstrações do semestre findo em 31 de dezembro de 1999, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, o banco implementou plano estratégico de reestruturação, diferindo as despesas relacionadas com o referido plano, em consonância com a faculdade conferida pelo Banco Central do Brasil por meio das Circulares nº 2.582/95 e 2.707/96, o que está em desacordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária. Esse procedimento ocasionou a redução do resultado do exercício e do semestre findos em 31 de dezembro de 1999, respectivamente, em R\$ 13.703 mil e R\$ 6.871 mil (1998 – redução do resultado do exercício e do semestre findos em 31 de dezembro em R\$ 12.362 mil e R\$ 6.181 mil), bem como aumentou o patrimônio líquido e o ativo diferido naquela mesma data, respectivamente, em R\$ 23.837 mil e R\$ 37.837 mil (1998 - R\$ 33.965 mil e R\$ 59.587 mil). Tais valores consideram os efeitos da amortização e dos impostos e contribuições incidentes.
- 4 Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as demonstrações do semestre findo em 31 de dezembro de 1999, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

- 5 Conforme detalhado na nota explicativa nº 3.3, o banco possui valores a receber, não provisionados, da Mendes Júnior no montante de R\$ 77.126 mil, os quais foram objeto de pareceres jurídicos e relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, culminando com o voto do Conselho Monetário Nacional, que conferiu tratamento de excepcionalidade em relação às normas do Banco Central. Em função da disputa jurídica e das garantias existentes relacionadas à cobertura do valor, a administração do banco concluiu não ser possível a determinação do valor que será efetivamente recebido quando do desenlace da questão. Contudo, sabe-se que estes fatores alongam o tempo esperado para a resolução da questão e reduzem a possibilidade de perda.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2000.

Luis Geraldo Schonenberg  
Contador  
CRC/SP nº SP.178.453-S-Ce  
Trevisan Auditores  
Independentes  
CRC/SP nº SP 13.439-S-Ce

**Banco do  
Nordeste**



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
*Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

## **Demonstrações Contábeis**

# **F N E**

**Posição: 31.12.1999**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**BALANÇO PATRIMONIAL  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

**31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998**

(Valores em R\$ Mil)

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>			
	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.99</b>	<b>31.12.98</b>	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.335.102</b>	<b>1.066.938</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>740</b>	<b>14.956</b>
DISPONIBILIDADES LIVRES.....	9.775	0	Outros Valores.....	740	14.956
Recursos a Alocar.....	9.775	0	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>6.573.785</b>	<b>5.216.685</b>
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	113.385	103.625	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	4.014	5.600	No exercício.....	1.002.453	905.120
Devedores por Repasses.....	109.371	98.025	Em exercícios anteriores.....	3.401.756	2.496.636
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.211.942	963.313	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	49.339	39.213
Financiamentos.....	341.525	271.461	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.767.013	1.602.812
Financiamentos Agroindustriais.....	126.223	100.329	RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	353.224	172.904
Financiamentos Rurais.....	744.194	591.523			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>5.239.423</b>	<b>4.164.703</b>			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	6.018	4.925			
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	6.018	4.925			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5.226.468	4.159.778			
Financiamentos.....	1.132.055	914.989			
Financiamentos Agroindustriais.....	211.063	168.755			
Financiamentos Rurais.....	3.883.350	3.076.034			
OUTROS VALORES E BENS.....	6.937	0			
Títulos de Cobertura do Proagro.....	4.306	0			
Títulos da Dívida Agrária.....	2.631	0			
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>6.574.525</b>	<b>5.231.641</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>6.574.525</b>	<b>5.231.641</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**  
31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998  
(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/99	Exercício/98
<b>RECEITAS</b>		
.De Operações de Crédito.....	537.882	324.902
.De Remuneração das Disponibilidades.....	12.588	4.784
<b>DESPESAS</b>		
.De Administração.....	197.235-	156.775-
.De Auditoria.....	11-	7-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>353.224</b>	<b>172.904</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998**

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997.....</b>	<b>2.496.636</b>	<b>30.071</b>	<b>1.655.701</b>	<b>4.182.408</b>
Transferências da União no Exercício.....	914.262			914.262
Constituição da Reserva de Contingência.....	9.142-	9.142		0
Ajustes de Exercícios Anteriores.....			52.889-	52.889-
Lucro Líquido do Exercício.....			172.904	172.904
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.....</b>	<b>3.401.756</b>	<b>39.213</b>	<b>1.775.716</b>	<b>5.216.685</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>905.120</b>	<b>9.142</b>	<b>120.015</b>	<b>1.034.277</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.....</b>	<b>3.401.756</b>	<b>39.213</b>	<b>1.775.716</b>	<b>5.216.685</b>
Transferências da União no Exercício.....	1.012.579			1.012.579
Constituição da Reserva de Contingência.....	10.126-	10.126		0
Ajustes de Exercícios Anteriores.....			8.703-	8.703-
Lucro Líquido do Exercício.....			353.224	353.224
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.....</b>	<b>4.404.209</b>	<b>49.339</b>	<b>2.120.237</b>	<b>6.573.785</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>1.002.453</b>	<b>10.126</b>	<b>344.521</b>	<b>1.357.100</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998  
(Valores em R\$ Mil)**

	Exercício/99	Exercício/98
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>1.357.100</b>	<b>1.042.717</b>
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores.....		8.440
Transferências da União no Exercício:		
. Recursos Livres.....	1.002.453	905.120
. Reserva de Contingência.....	10.126	9.142
(Ajustes de Exercícios Anteriores).....	8.703-	52.889-
Lucro Líquido do Exercício.....	353.224	172.904
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>1.347.325</b>	<b>1.104.853</b>
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras.....	10.853	2.448
Operações de Crédito.....	1.315.319	1.102.405
Outros Valores e Bens.....	6.937	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores.....	14.216	
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES.....</b>	<b>9.775</b>	<b>62.136-</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>9.775</b>	<b>62.136-</b>
Início do Período.....	0	62.136
Fim do Período.....	9.775	0

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998

### 1. HISTÓRICO

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE** originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I “c”), tendo sido regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989. Posteriormente essa regulamentação foi alterada pela Lei Nº 9.126, de 10.11.1995 e Medida Provisória em vigor Nº 1.988-16, de 13.01.2000. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

### 2. ADMINISTRAÇÃO

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

### 3. FISCALIZAÇÃO DO FNE

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos, com posição de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados do Fundo.

### 4. RISCO OPERACIONAL

Para operações contratadas até 30.11.1998, o FNE é isento de risco operacional, cabendo ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis. Quanto às operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco operacional do banco será de 50%, cabendo igual percentual ao Fundo.

### 5. AUDITORIA EXTERNA

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

### 6. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

#### a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados. Constituem despesas os valores relativos à contratação de auditoria externa e os decorrentes da taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

Os seus valores são apropriados pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas das operações de crédito em curso irregular, contratadas até 30.11.1998, são também contabilizadas nas contas de resultado do FNE, uma vez que o Fundo é isento de risco operacional. Entretanto, considerando a assunção pelo Fundo de 50% do risco operacional das operações de crédito contratadas a partir de 01.12.1998, quando em curso anormal, somente 50% das receitas dessas operações serão contabilizadas nas contas de resultado do FNE.

A taxa de administração de 3%(três por cento)a.a., a que o Banco faz jus, é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Nordeste.

### **b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste, incide remuneração (com base na variação da TJLP e a partir de 14 de janeiro de 2000 com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil) paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

Na estrutura patrimonial do FNE, as operações de crédito contratadas até 30.11.1998 permanecem registradas em contas de origem até a sua final liquidação, sem constituição de provisões para créditos de difícil liquidação. As operações contratadas a partir de 01.12.1998, quando em curso de anormalidade, terão 50% de seu valor registrados em contas representativas de atraso ou de créditos em liquidação, conforme o caso, com a constituição da respectiva provisão.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos do FNE variarão de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de aplicação e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O *del credere* do Banco do Nordeste, de 3% (três por cento) a.a., está contido nos encargos financeiros cobrados pelo FNE e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será proposta a concessão de bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Os bônus serão elevados em cinco pontos percentuais no caso de clientes que sempre efetuaram em dia o pagamento dos seus débitos.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

As operações contratadas até 13 de janeiro de 2000 terão, se de interesse de cada mutuário, os respectivos encargos financeiros ajustados a partir de 14 de janeiro de 2000, de forma a compatibilizá-los aos novos custos estabelecidos, observado o prazo de até 30 de junho de 2000 para a formalização do ajuste.

### **c) Passivo**

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos das atualizações monetárias devidas.

## **7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- ⇒ Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- ⇒ Reserva de Contingência, na proporção de 1% (um por cento) sobre as transferências da União, com vistas a fazer face a perdas operacionais decorrentes de fatos extraordinários e alheios à vontade das partes contratantes;
- ⇒ Retornos e resultados operacionais;
- ⇒ Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

## **8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O ajuste líquido negativo de R\$ 50.439 mil refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito, com base na Medida Provisória N° 1.727, de 06 de novembro de 1998 e suas reedições.

## **9. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado do exercício corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual se incorpora automaticamente ao patrimônio líquido do Fundo.

#### **10. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2000.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**Presidente**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**Diretor**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO**

**SOBRINHO**

**Diretor**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**Diretor**

---

**JEFFERSON CAVALCANTE**

**ALBUQUERQUE**

**Diretor**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**  
**Superintendente de Negócios e Controle Financeiro**

---

**EVERALDO NUNES MAIA**  
**Superintendente Jurídico**

---

**IVO ADEMAR LEMOS – Contador**

**CRC-CE N.º 10074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores do  
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.
- 4 Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 1 e 6, a Medida Provisória nº 1.988-16 de 13 de janeiro de 2000 prevê a redução de taxas e alongamento dos prazos para os contratos celebrados até 30 de novembro de 1998. Tendo em vista que o prazo para conclusão das renegociações é de 30 de junho de 2000, não foi possível determinarmos os efeitos dos possíveis ajustes nas demonstrações contábeis do fundo em 31 de dezembro de 1999.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2000,  
Luis Geraldo Schonenberg  
Contador

CRC/SP nº SP 178.453-S-Ce  
Trevisan Auditores  
Independentes  
CRC/SP nº SP 13.439-S-Ce